

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE 2019

PREGÃO PRESENCIAL

005/2019 DECISÃO

OUTROS

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE Nº 078, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 051/2018

EDITAL

Nº 01 – SEMASA/PMMC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE 2019



**PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.066.030,97	57.066.030,97	8.731.364,27	15,30	8.731.364,27	15,30	48.334.666,70
Receitas Correntes	54.874.080,65	54.874.080,65	8.672.864,27	15,80	8.672.864,27	15,80	46.201.216,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.879,16	1.769.879,16	287.276,05	16,23	287.276,05	16,23	1.482.603,11
Impostos	1.506.879,16	1.506.879,16	225.853,34	14,98	225.853,34	14,98	1.281.025,82
Taxas	257.000,00	257.000,00	61.422,71	23,89	61.422,71	23,89	195.577,29
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
Receita Patrimonial	281.787,01	281.787,01	57.370,49	20,35	57.370,49	20,35	224.416,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.287,01	73.287,01	10.985,58	14,98	10.985,58	14,98	62.301,43
Valores Mobiliários	208.500,00	208.500,00	46.384,91	22,24	46.384,91	22,24	162.115,09
Transferências Correntes	52.670.414,48	52.670.414,48	8.315.356,63	15,78	8.315.356,63	15,78	44.355.057,85
Transferências da União e de suas Entidades	48.421.510,19	48.421.510,19	5.587.681,88	11,53	5.587.681,88	11,53	42.833.828,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.248.904,29	4.248.904,29	579.124,11	13,62	579.124,11	13,62	3.669.780,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	2.148.550,64	-	2.148.550,64	-	- 2.148.550,64
Outras Receitas Correntes	152.000,00	152.000,00	12.861,10	8,46	12.861,10	8,46	139.138,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	75.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	12.861,10	17,86	12.861,10	17,86	59.138,90
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Receitas de Capital	2.191.950,32	2.191.950,32	58.500,00	2,66	58.500,00	2,66	2.133.450,32
Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Capital	2.136.950,32	2.136.950,32	58.500,00	2,73	58.500,00	2,73	2.078.450,32
Transferências da União e de suas Entidades	1.616.951,32	1.616.951,32	58.500,00	3,61	58.500,00	3,61	1.558.451,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	519.999,00	519.999,00	-	-	-	-	519.999,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.066.030,97	57.066.030,97	8.731.364,27	15,30	8.731.364,27	15,30	48.334.666,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.066.030,97	57.066.030,97	8.731.364,27	15,30	8.731.364,27	15,30	48.334.666,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII = V + VI)	57.066.030,97	57.066.030,97	8.731.364,27	15,30	8.731.364,27	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	10.965.755,26	7.361.857,82	7.361.857,82	50.004.171,17	6.736.637,39	-
DESPESAS CORRENTES	49.542.763,02	50.775.762,54	43.667.424,39	43.667.424,39	7.108.338,15	7.249.553,29	7.249.553,29	43.526.209,25	6.624.332,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.415.030,31	31.285.936,00	29.395.091,77	29.395.091,77	1.890.844,23	5.502.808,93	5.502.808,93	25.783.127,07	5.454.771,12	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.126.732,71	19.488.826,54	14.272.332,62	14.272.332,62	5.216.493,92	1.746.744,36	1.746.744,36	17.742.082,18	1.169.561,74	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.473.267,95	6.540.266,45	2.732.849,34	2.732.849,34	3.807.417,11	112.304,53	112.304,53	6.427.961,92	112.304,53	-
INVESTIMENTOS	7.023.267,95	6.090.266,45	2.332.849,34	2.332.849,34	3.757.417,11	52.620,43	52.620,43	6.037.646,02	52.620,43	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00	50.000,00	59.684,10	59.684,10	390.315,90	59.684,10	-
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	10.965.755,26	7.361.857,82	7.361.857,82	50.004.171,17	6.736.637,39	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	10.965.755,26	7.361.857,82	7.361.857,82	50.004.171,17	6.736.637,39	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.369.506,45	-	-	-
TOTAL (XIV = XII + XIII)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	10.965.755,26	7.361.857,82	8.731.364,27	50.004.171,17	6.736.637,39	-

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	100,00	10.965.755,26	7.361.857,82	7.361.857,82	100,00	50.004.171,17	-
LEGISLATIVA	2.110.500,00	2.110.500,00	1.705.453,26	1.705.453,26	3,67	405.046,74	286.577,60	286.577,60	3,89	1.823.922,40	-
AÇÃO LEGISLATIVA	2.110.500,00	2.110.500,00	1.705.453,26	1.705.453,26	3,67	405.046,74	286.577,60	286.577,60	3,89	1.823.922,40	-
ADMINISTRAÇÃO	8.218.800,00	8.316.727,22	7.371.813,51	7.371.813,51	15,88	944.913,71	1.240.806,14	1.240.806,14	16,85	7.075.921,08	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.303.000,00	4.214.427,22	3.871.497,72	3.871.497,72	8,34	342.929,50	615.085,72	615.085,72	8,35	3.599.341,50	-
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.965.800,00	2.141.324,00	1.804.339,79	1.804.339,79	3,88	336.984,21	271.884,78	271.884,78	3,69	1.869.439,22	-
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHO	536.000,00	536.000,00	534.000,00	534.000,00	1,15	2.000,00	86.530,45	86.530,45	1,17	449.469,55	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
TURISMO	23.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.000,00	47.000,00	-	-	-	47.000,00	-	-	-	47.000,00	-
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.254.000,00	1.264.976,00	1.161.976,00	1.161.976,00	2,50	103.000,00	267.305,19	267.305,19	3,63	997.670,81	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.535.297,14	4.435.297,14	2.182.187,70	2.182.187,70	4,70	2.253.109,44	293.510,97	293.510,97	3,98	4.141.786,17	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.254,29	276.254,29	133.153,30	133.153,30	0,28	143.100,99	33.664,98	33.664,98	0,45	242.589,31	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	433.642,85	400.359,47	251.104,10	251.104,10	0,54	149.255,37	44.925,22	44.925,22	0,61	355.434,25	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.078.500,00	1.078.500,00	267.564,33	267.564,33	0,57	810.935,67	40.747,09	40.747,09	0,55	1.037.752,91	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.608.900,00	1.690.183,38	1.281.575,60	1.281.575,60	2,76	408.607,78	174.173,68	174.173,68	2,36	1.516.009,70	-
HABITAÇÃO RURAL	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.010.000,00	910.000,00	248.790,37	248.790,37	0,53	661.209,63	-	-	-	910.000,00	-
SAÚDE	9.309.081,71	9.309.081,71	7.566.896,79	7.566.896,79	16,30	1.742.184,92	1.547.659,21	1.547.659,21	21,02	7.761.422,50	-
ATENÇÃO BÁSICA	7.662.798,60	7.648.098,60	6.276.190,74	6.276.190,74	13,52	1.371.907,86	1.334.009,97	1.334.009,97	18,12	6.314.088,63	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.078.977,35	1.054.677,35	928.795,05	928.795,05	2,00	125.882,30	142.443,38	142.443,38	1,93	912.233,97	-
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	237.033,71	217.033,71	55.542,90	55.542,90	0,11	161.490,81	30.250,20	30.250,20	0,41	186.783,51	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.452,53	14.452,53	1.383,10	1.383,10	-	13.069,43	-	-	-	14.452,53	-



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA EPEDEMIOLÓGICA	315.819,52	374.819,52	304.985,00	304.985,00	0,65	69.834,52	40.955,66	40.955,66	0,55	333.863,86	-
EDUCAÇÃO	24.011.660,76	23.994.910,76	21.424.423,08	21.424.423,08	46,17	2.570.487,68	3.295.507,34	3.295.507,34	44,76	20.699.403,42	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.500,00	255.878,00	200.057,74	200.057,74	0,43	55.820,26	8.204,86	8.204,86	0,11	247.673,14	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	622.315,54	502.315,54	29.605,68	29.605,68	0,06	472.709,86	14.656,12	14.656,12	0,19	487.659,42	-
ENSINO FUNDAMENTAL	22.620.223,25	22.863.123,82	21.055.701,45	21.055.701,45	45,37	1.807.422,37	3.256.381,07	3.256.381,07	44,23	19.606.742,75	-
ENSINO MÉDIO	240.000,00	117.099,43	36.678,00	36.678,00	0,07	80.421,43	-	-	-	117.099,43	-
ENSINO SUPERIOR	255.500,00	131.372,00	95.425,29	95.425,29	0,20	35.946,71	16.265,29	16.265,29	0,22	115.106,71	-
EDUCAÇÃO BÁSICA (4)	125.121,97	125.121,97	6.954,92	6.954,92	0,01	118.167,05	-	-	-	125.121,97	-
CULTURA	843.300,00	782.650,00	262.326,60	262.326,60	0,56	520.323,40	37.924,03	37.924,03	0,51	744.725,97	-
DIFUSÃO CULTURAL	843.300,00	782.650,00	262.326,60	262.326,60	0,56	520.323,40	37.924,03	37.924,03	0,51	744.725,97	-
DIREITOS DA CIDADANIA	302.000,00	19.348,00	8.680,00	8.680,00	0,01	10.668,00	2.900,00	2.900,00	0,03	16.448,00	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	-	-	1.760,00	1.760,00	0,02	80,00	-
DEFESA CIVIL	203.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	97.000,00	17.508,00	6.840,00	6.840,00	0,01	10.668,00	1.140,00	1.140,00	0,01	16.368,00	-
URBANISMO	2.550.000,00	2.826.182,80	2.616.833,31	2.616.833,31	5,63	209.349,49	211.398,22	211.398,22	2,87	2.614.784,58	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.190.000,00	1.461.182,80	1.403.688,35	1.403.688,35	3,02	57.494,45	10.140,26	10.140,26	0,13	1.451.042,54	-
SERVIÇOS URBANOS	1.295.000,00	1.330.000,00	1.213.144,96	1.213.144,96	2,61	116.855,04	201.257,96	201.257,96	2,73	1.128.742,04	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
SANEAMENTO	1.217.000,00	1.002.941,98	387.835,32	387.835,32	0,83	615.106,66	29.848,23	29.848,23	0,40	973.093,75	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	930.000,00	707.941,98	223.130,32	223.130,32	0,48	484.811,66	-	-	-	707.941,98	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	272.000,00	280.000,00	164.705,00	164.705,00	0,35	115.295,00	29.848,23	29.848,23	0,40	250.151,77	-



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTAO AMBIENTAL	29.989,91	29.989,91	-	-	-	29.989,91	-	-	-	29.989,91	-
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBI	24.989,91	24.989,91	-	-	-	24.989,91	-	-	-	24.989,91	-
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
AGRICULTURA	1.488.000,00	1.907.998,02	892.601,45	892.601,45	1,92	1.015.396,57	215.319,38	215.319,38	2,92	1.692.678,64	-
FOMENTO AO TRABALHO	742.000,00	862.000,00	760.232,37	760.232,37	1,63	101.767,63	155.710,78	155.710,78	2,11	706.289,22	-
ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	2.325,50	2.325,50	-	57.674,50	1.643,50	1.643,50	0,02	58.356,50	-
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUA	606.000,00	905.998,02	130.043,58	130.043,58	0,26	775.954,44	57.965,10	57.965,10	0,78	848.032,92	-
DEFESA AGROPECUARIA	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
COMERCIO E SERVICOS	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-
ABASTECIMENTO	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-
ENERGIA	559.024,67	559.024,67	488.960,00	488.960,00	1,05	70.064,67	46.062,33	46.062,33	0,62	512.962,34	-
ENERGIA ELETRICA	559.024,67	559.024,67	488.960,00	488.960,00	1,05	70.064,67	46.062,33	46.062,33	0,62	512.962,34	-
TRANSPORTES	1.731.376,78	1.911.376,78	1.492.262,71	1.492.262,71	3,21	419.114,07	154.344,37	154.344,37	2,09	1.757.032,41	-
ADMINISTRACAO GERAL	1.464.925,92	1.644.925,92	1.492.262,71	1.492.262,71	3,21	152.663,21	154.344,37	154.344,37	2,09	1.490.581,55	-
TRANSPORTE RODOVIARIO	266.450,86	266.450,86	-	-	-	266.450,86	-	-	-	266.450,86	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	57.066.030,97	57.366.028,99	46.400.273,73	46.400.273,73	100,00	10.965.755,26	7.361.857,82	7.361.857,82	100,00	50.004.171,17	-



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.373 — Ano 8
29 de março de 2019
Página 10



Página: 01
Emissão: 29/03/2019

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19		
Receitas Correntes	3.991.049,00	3.830.850,14	5.133.163,58	5.530.407,27	4.856.347,44	4.144.561,14	3.696.565,57	4.053.846,15	4.201.496,59	6.694.873,10	4.790.200,38	4.886.228,70	55.809.589,06	61.449.889,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.118,76	140.777,37	141.055,37	127.237,47	118.692,71	116.383,55	140.533,60	142.939,59	201.360,53	300.795,48	108.163,61	179.112,44	1.854.170,48	1.769.879,16
IPTU	207,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	59,45	1.045,76	64.117,41	58.984,86	13.771,40	8.167,16	146.383,34	40.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	47.057,55	54.342,81	32.367,95	37.502,08	41.385,91	46.918,22	31.588,05	74.437,69	64.708,94	123.040,66	8.019,30	81.091,26	642.460,42	521.529,04
Impostos sobre a Produção, Circulação de Merc	44.745,44	37.103,46	54.158,27	62.392,94	48.392,18	46.093,34	87.421,65	48.068,90	50.243,01	91.528,00	58.024,82	52.522,08	680.694,09	694.492,40
ITIV	15.068,31	2.220,00	510,00	4.680,00	1.410,00	2.250,00	990,00	0,00	0,00	8.753,31	0,00	3.420,00	39.301,62	55.905,43
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.689,14	41.857,14	50.288,64	18.384,97	24.668,48	17.138,87	14.976,66	17.504,84	16.687,71	6.871,96	28.348,09	33.911,94	296.328,44	457.952,29
Contribuições	0,00	12.219,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.219,35	0,00
Receita Patrimonial	36.248,00	35.686,65	40.046,05	33.912,56	39.883,02	42.500,75	35.188,08	33.255,58	25.820,11	29.666,52	27.649,24	29.721,25	409.577,81	281.787,01
Receita Patrimonial	36.248,00	35.686,65	40.046,05	33.912,56	39.883,02	42.500,75	35.188,08	33.255,58	25.820,11	29.666,52	27.649,24	29.721,25	409.577,81	281.787,01
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.817.682,24	3.642.166,77	4.950.727,40	5.300.971,18	4.697.538,78	3.985.592,70	3.492.323,89	3.876.880,64	3.972.341,25	6.364.058,00	4.641.526,43	4.677.395,01	53.419.204,29	59.246.222,92
Cota-Parte FPM	1.492.303,52	1.564.631,62	1.920.183,12	1.797.291,01	1.220.351,19	1.539.544,90	1.161.125,94	1.319.031,54	1.656.860,51	2.028.814,97	2.055.304,41	2.257.628,82	20.013.071,55	25.112.959,20
Cota-Parte do ITR	1.023,66	102,63	24,28	123,24	552,25	372,72	3.458,09	7.387,46	251,21	382,57	24,45	361,66	14.064,22	13.189,88
ICMS Desoneracao LC 87/96	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	1.286,13	0,00	0,00	12.861,30	14.855,22
Cota-Parte- do ICMS	344.086,92	334.055,46	430.436,00	351.220,62	453.489,36	364.062,50	426.572,00	492.691,75	373.843,89	720.517,15	292.465,54	369.836,05	4.953.277,24	4.425.380,22
Cota-Parte- do IPVA	20.935,96	29.421,68	42.172,50	37.838,83	48.016,77	47.837,43	45.249,08	46.428,47	34.363,43	27.563,06	27.055,61	15.148,73	422.031,55	394.301,58
Cota-Parte- do IPI-EXP	3.087,08	3.295,86	3.359,01	3.688,64	3.104,12	3.357,15	3.356,69	3.407,00	3.270,93	3.941,35	3.101,80	3.283,44	40.253,07	41.546,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.954.958,97	1.709.373,39	2.553.266,36	3.109.522,71	2.970.738,96	2.029.131,87	1.851.275,96	2.006.648,29	1.902.465,15	3.581.552,77	2.263.574,62	2.031.136,31	27.963.645,36	29.243.990,74
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.334,76	68.286,06	232,93	84,14	28.520,00	770,34	1.974,70	353,10	12.861,10	0,00	114.417,13	152.000,00
DEDUÇÕES (II)	371.927,08	385.899,40	478.820,27	437.551,84	344.738,99	390.620,57	327.538,13	373.364,95	413.320,90	555.712,67	474.969,87	528.594,94	5.083.059,61	6.575.808,44
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	371.927,08	385.899,40	478.820,27	437.551,84	344.738,99	390.620,57	327.538,13	373.364,95	413.320,90	555.712,67	474.969,87	528.594,94	5.083.059,61	6.575.808,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I-II)	3.619.121,92	3.444.950,74	4.654.343,31	5.092.855,43	4.511.608,45	3.753.940,57	3.369.027,44	3.680.481,20	3.788.175,69	6.139.160,43	4.315.230,51	4.357.633,76	50.726.529,45	54.874.080,65

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0

Certificação Digital: VTFHS80H-H5JCK78D-ABJVQB44-XYZXGJIN

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRP, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições dos Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)				



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL(III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)				



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art.53, inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas De Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019	
		RECEITAS	REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	54.874.080,65		8.672.864,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.879,16		287.276,05
IPTU	40.000,00		21.938,56
ISS	694.492,40		110.546,90
ITBI	55.905,43		3.420,00
IRRF	521.529,04		89.110,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.952,29		62.260,03
Contribuições	-		-
Receita Patrimonial	281.787,01		57.370,49
Aplicações Financeiras (II)	281.787,01		57.370,49
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Transferências Correntes	52.670.414,48		8.315.356,63
Cota-Parte do FPM	19.512.367,36		3.450.346,63
Cota-Parte do ICMS	3.552.188,36		529.841,32
Cota-Parte do IPVA	315.441,26		33.763,61
Cota-Parte do ITR	13.189,88		308,90
Transferências da LC 87/1996	11.884,18		-
Transferências da LC 61/1989	-		-
Outras Transferências Correntes	29.265.343,44		4.301.096,17
Demais Receitas Correntes	-		-
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.592.293,64		8.615.493,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.191.950,32		58.500,00
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	2.136.950,32		58.500,00
Convênios	-		-
Outras Transferências de Capital	2.136.950,32		58.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.373 — Ano 8
29 de março de 2019
Página 19

Outras Receitas de Capital

|

-|

-



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.191.950,32	58.500,00	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.784.243,96	8.684.980,27	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.775.762,54	43.667.424,39	7.249.553,29	6.624.332,86	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	31.285.936,00	29.395.091,77	5.502.808,93	5.454.771,12	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.488.826,54	14.272.332,62	1.746.744,36	1.169.561,74	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.774.762,54	43.667.424,39	7.249.553,29	6.624.332,86	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.539.266,45	2.732.849,34	112.304,53	112.304,53	-	-	-
Investimentos	6.090.266,45	2.332.849,34	52.620,43	52.620,43	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.000,00	-	59.684,10	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.538.266,45	2.732.849,34	52.620,43	52.620,43	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.363.028,99	46.400.273,73	7.302.173,7	6.736.637,39	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-	578.785,03	1.382.806,55	-	-	-	-
---	---	------------	--------------	---	---	---	---

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---	---	---	---

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.373 — Ano 8
29 de março de 2019
Página 21



**PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	54.465,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/DEZ DE 2018(a)	EM FEVEREIRO DE 2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.269.297,42	7.973.315,96
DEDUÇÕES (XXIX)	6.319.796,61	8.053.207,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.986.030,31	9.176.769,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.666.233,70	1.123.561,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	1.949.500,81	-79.891,75
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.029.392,56	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	304.222,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	711.528,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	765.994,69



**PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO ? Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							R\$ 1,00
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.264,46	265.324,70	265.324,70	-	14.264,46	70.501,70	738.184,42	323.146,94	323.146,94	-	485.539,18	499.803,64	
EXECUTIVO	14.264,46	265.324,70	265.324,70	-	14.264,46	70.385,99	736.960,84	321.923,36	321.923,36	-	485.423,47	499.687,93	
GABINETE DO PREFEITO	4.574,40	-	-	-	4.574,40	58.535,99	-	-	-	-	58.535,99	63.110,39	
SEMUPAF-SEC.MUN.PLANJ. FAZENDA	-	20.291,66	20.291,66	-	-	-	38.272,81	38.272,81	38.272,81	-	-	-	
SEMAI-SEC.MUN.ADM.E INFRA-ESTR	9.675,04	130.943,78	130.943,78	-	9.675,04	2.500,00	567.737,95	196.391,47	196.391,47	-	373.846,48	383.521,52	
SMT-SEC.MUN.DE TRANSPORTES	-	48.098,55	48.098,55	-	-	-	54.086,45	19.725,45	19.725,45	-	34.361,00	34.361,00	
SADEMAT-SEC.AGRI.DESEN.M.AMB T	-	38.634,89	38.634,89	-	-	-	2.883,26	1.883,26	1.883,26	-	1.000,00	1.000,00	
SECUD-SEC.EDUC.CULT E DESPORTO	-	27.355,82	27.355,82	-	-	-	73.980,37	65.650,37	65.650,37	-	8.330,00	8.330,00	
FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15,02	-	-	-	15,02	9.350,00	-	-	-	-	9.350,00	9.350,02	
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	115,71	1.223,58	1.223,58	1.223,58	-	115,71	115,71	
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	115,71	-	-	-	-	115,71	115,71	
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.223,58	1.223,58	1.223,58	-	-	-	
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	14.264,46	265.324,70	265.324,70	-	14.264,46	70.501,70	738.184,42	323.146,94	323.146,94	-	485.539,18	499.803,64	

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.411.926,87	1.411.926,87	249.776,95	17,69
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	43.877,12	54,84
1.1.1-IPTU	0	0	0	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	43.877,12	54,84
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão InterVivos - ITBI	55.905,43	55.905,43	3.420,00	6,11
1.2.1-ITBI	55.905,43	55.905,43	3.420,00	6,11
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros encargos do ITBI	0	0	0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	694.492,40	694.492,40	110.546,90	15,91
1.3.1-ISS	694.492,40	694.492,40	110.546,90	15,91
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	2.822,37	4,70
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	521.529,04	521.529,04	89.110,56	17,08
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00
1.5.1-ITR	0	0	0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros encargos do ITR	0	0	0	0,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	30.002.232,18	30.002.232,18	5.024.210,51	16,74
2.1-Cota-Parte FPM	25.112.959,20	25.112.959,20	4.312.933,23	17,17
2.1.1-Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.112.959,20	25.112.959,20	4.312.933,23	17,17
2.1.2-Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0,00
2.1.3-Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea e	0	0	0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	4.425.380,22	4.425.380,22	662.301,59	14,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.855,22	14.855,22	0	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	41.546,08	41.546,08	6.385,24	15,36
2.5-Cota-Parte ITR	13.189,88	13.189,88	386,11	2,92
2.6-Cota-Parte IPVA	394.301,58	394.301,58	42.204,34	10,70
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.414.159,05	31.414.159,05	5.273.987,46	16,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	674.492,40	674.492,40	109.606,11	16,25
5.1-Transferências do Salário-Educação	674.492,40	674.492,40	109.606,11	16,25
5.5-Outras Transferências do FNDE	0	0	0	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0	0	0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	0	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0	0	0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0	0	0	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	694.492,40	694.492,40	109.606,11	15,78



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.496.948,12	6.496.948,12	1.003.564,81	15,44			
10.1-Cota-Parte do FPM Destinadas ao FUNDEB ? (20% de 2.1.1)	5.600.591,84	5.600.591,84	862.586,60	15,40			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB ? (20% de 2.2)	885.076,04	885.076,04	132.460,27	14,96			
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB ? (20% de 2.3)	2.971,04	2.971,04	0	0,00			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB ? (20% de 2.4)	8.309,20	8.309,20	0	0,00			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB ? (20% de ((1.5 ? 1.5.5) + 2.5	0	0	77,21	0,00			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB ? (20% de 2.6)	0	0	8.440,73	0,00			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	208.500,00	208.500,00	46.384,91	22,24			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0	0	0	0,00			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0	0	0	0,00			
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	208.500,00	208.500,00	46.384,91	22,24			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	6.496.948,12	6.496.948,12	1.003.564,81	0,00			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA A	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.693.362,00	12.818.969,26	12.567.300,67	98,03	2.264.736,88	17,66	0
13.1-Com Educação Infantil	0	0	0		0		0
13.2-Com Educação Fundamental	13.693.362,00	12.818.969,26	12.567.300,67	98,03	2.264.736,88	17,66	0
14-OUTRAS DESPESAS	3.303.341,66	4.252.634,97	4.206.419,05	98,91	542.719,38	12,76	0
14.1-Com Educação Infantil 14.2-Com Educação Fundamental	0	0	0		0		0
	3.303.341,66	4.252.634,97	4.206.419,05	98,91	542.719,38	12,76	0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.996.703,66	17.071.604,23	16.773.719,72	98,25	2.807.456,26	16,44	0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				VALOR				
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0			
16.1-FUNDEB 60%					0			
16.2-FUNDEB 40%				17-	0			
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0			
17.1-FUNDEB 60%					0			
17.2-FUNDEB 40%					0			
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0			
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR				
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.807.456,26			
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11 \times 100)\%$				19.2-	67,26			
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11 \times 100)\%$								
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR				
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0			
21- -DESPESA CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					0			
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		
				Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		0	0	0		0		
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0	0	0		0		
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0	0	0		0		0
23- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		21.110.703,66	21.315.604,23	19.822.932,95	92,99	3.236.266,64	15,18	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		16.996.703,66	17.071.604,23	16.773.719,72	98,25	2.807.456,26	16,44	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.114.000,00	4.244.000,00	3.049.213,23	71,84	428.810,38	10,10	0
24- ENSINO MÉDIO		160.000,00	67.099,43	0	0,00	0	0,00	0
25- ENSINO SUPERIOR		0	0	0		0		0
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0	0	0		0		0
27- OUTRAS		0	0	0		0		0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.270.703,66	21.382.703,66	19.822.932,95	92,70	3.236.266,64	15,13	0	



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.003.564,81
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.215.855,18
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	46.384,91
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(46g)	0
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.265.804,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	872.607,08
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	16,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	16.773.719,72		0		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	702.247,10	702.247,10	601.276,50	85,62	14.296,22	2,03	0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0		0		0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.634.710,00	1.634.710,00	704.730,60	43,11	20.474,33	1,25	0
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.336.957,10	2.336.957,10	18.079.726,82	773,64	34.770,55	1,48	0
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.607.660,76	23.719.660,76	16.773.719,72	70,71	3.271.037,19	13,79	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (g)				
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0				0
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Título	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	670.223,40	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.364.405,82	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.753.451,76	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.818,55	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.283.996,01	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retensões		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.283.996,01	

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.291.926,87	1.291.926,87	221.423,90	17,13
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	-
Imposto sobre Transmissão InterVivos - ITBI	55.905,43	55.905,43	3.420,00	6,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	694.492,40	694.492,40	110.546,90	15,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	501.529,04	501.529,04	85.518,44	17,05
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	22.879,35	38,13
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	22.879,35	38,13
Multas, Juros de Mora e Outros encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	940,79	4,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.002.232,18	30.002.232,18	5.024.210,51	16,74
Cota-Parte FPM	25.112.959,20	25.112.959,20	4.312.933,23	17,17
Cota-Parte ITR	13.189,88	13.189,88	386,11	2,92
Cota-Parte IPVA	394.301,58	394.301,58	42.204,34	10,70
Cota-Parte ICMS	4.425.380,22	4.425.380,22	662.301,59	14,96
Cota Parte IPI-Exportação	41.546,08	41.546,08	6.385,24	15,36
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.855,22	14.855,22	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I	31.294.159,05	31.294.159,05	5.245.634,41	16,76



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) X 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.093.438,95	3.093.438,95	444.489,24	14,36
Provenientes da União	3.093.438,95	3.093.438,95	444.489,24	14,36
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	208.500,00	208.500,00	46.384,91	22,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	208.500,00	208.500,00	46.384,91	22,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.510.438,95	3.510.438,95	537.259,06	15,30



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (ADCT, art. 77)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) X 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) X 100	
DESPESAS CORRENTES	8.546.229,59	8.980.129,59	7.552.389,16	84,10	1.547.659,21	17,23	
Pessoal e Encargos Sociais	4.982.871,17	5.206.871,17	4.732.944,34	90,89	988.926,99	18,99	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.563.358,42	3.773.258,42	2.819.444,82	74,72	558.732,22	14,80	
DESPESAS DE CAPITAL	762.852,12	328.952,12	14.507,63	4,41	-	-	
Investimentos	762.852,12	328.952,12	14.507,63	4,41	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.309.081,71	9.309.081,71	7.566.896,79	81,28	1.547.659,21	16,62	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVd) X 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVe) X 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.840.081,71	4.840.081,71	4.125.049,80	54,51	838.149,91	54,15	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM ANULAÇÃO							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.068.081,71	5.068.081,71	4.125.049,80	54,51	838.149,91	54,15	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.241.000,00	4.241.000,00	3.441.846,99		709.509,30		
--	---------------------	---------------------	---------------------	--	-------------------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13,52
--	--------------



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]

77.335,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Inicial
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Inicial
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			
TOTAL (IX)			



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (ADCT, art. 77)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/total i) X 100	Até o Bimestre (i)	% (i/total i) X 100	
ATENCAO BASICA	7.662.798,60	7.648.098,60	6.276.190,74	405,52	1.334.009,97	86,19	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBUL	1.078.977,35	1.054.677,35	928.795,05	60,01	142.443,38	9,20	
SUORTE PROFILATICO E TERAPEU	237.033,71	217.033,71	55.542,90	3,58	30.250,20	1,95	
VIGILANCIA SANITARIA	14.452,53	14.452,53	1.383,10	0,08	-	-	
VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA	315.819,52	374.819,52	304.985,00	19,70	40.955,66	2,64	
TOTAL	9.309.081,71	9.309.081,71	7.566.896,79	488,92	1.547.659,21	100,00	

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO / FEVEREIRO -2019

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

NADA CONSTA

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC +	<EC +	<EC + 4>	<EC +	<EC +	<EC +	<EC +	<EC +
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE:

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO ESTRELA DO VALE
Contador CRC/BA 036.760/O



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.373 — Ano 8
29 de março de 2019
Página 38



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	R\$ 1,00
RECEITAS			
Previsão Inicial	-	57.066.030,97	
Previsão Atualizada	-	57.066.030,97	
Receitas Realizadas	8.731.364,27	8.731.364,27	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	
DESPESAS			
Dotação Inicial	-	57.066.030,97	
Créditos Adicionais	-	299.998,02	
Dotação Atualizada	-	57.366.028,99	
Despesas Empenhadas	46.400.273,73	46.400.273,73	
Despesas Liquidas	7.361.857,82	7.361.857,82	
Despesas Pagas	-	-	
Superávit Orçamentário	-	1.369.506,45	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	46.400.273,73	46.400.273,73	
Despesas Liquidas	7.361.857,82	7.361.857,82	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		50.726.529,45	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidas	-	-	
Resultado Previdenciário	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidas	-	-	
Resultado Previdenciário	-	-	



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	R\$ 1,00
Resultado Nominal	-	2.029.392,56		-
Resultado Primário		1.382.806,55		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.512,52	-	265.324,70	336.187,82
Poder Executivo	279.589,16	-	265.324,70	14.264,46
Poder Legislativo	321.923,36	-	-	321.923,36
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	807.346,83	-	321.923,36	485.423,47
Poder Executivo	807.346,83	-	321.923,36	485.423,47
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	1.408.859,35	-	587.248,06	821.611,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	872.607,08	<18%/25%>	16,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.264.736,88	60%	67,26
Complementação da União ao FUNDEB			



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado		R\$ 1,00
Receita de Operação de Crédito	-	-	-	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-	-	-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-	-	-
Aplicação de Recursos de Alienação dos Ativos	-	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	709.509,30	15%	13,51	-	-
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.373 — Ano 8
29 de março de 2019
Página 42



PREFEITURA MUN. DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329.976.715-15

GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL
Gerente de Finanças

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contabilista CRC N. 018720-0



PREGÃO PRESENCIAL

005/2019 DECISÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DA DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Presencial 005/2019

RAZÕES: PEDIDO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME E QUESTIONAMENTO QUANTO A EMPRESA LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – EPP POR NÃO APRESENTAR NO SEU CNAE OBJETO COMPATIVEL COM O ITEM LICITADO (SERVIÇO DE ENGENHARIA).

OBJETO: A aquisição de materiais de construção e mudas, horas de serviços técnicos agropecuários, implantação de viveiros, cercas, matrizeiro, produção de palmas, sistema de água e de irrigação para implantação da Biofábrica do semiárido para produção e distribuição de mudas no Município.

RECORRENTE: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,

RECORRIDA: LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – EPP

Diante do exposto, conhece-se do recurso porque tempestivo, e, ainda, dá-se-lhe provimento, pelo que fica inabilitada a recorrida, e, assim, oportunamente, deverá haver a competente homologação e adjudicação do objeto da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93 em favor da recorrente, particularmente em relação ao lote 11, devendo serem licitados os demais lotes novamente.

Miguel Calmon, Bahia, 18 de fevereiro de 2019

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



OUTROS

TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE Nº 078, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **Município de Miguel Calmon**

NOTIFICADA: **MR VALOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

ASSUNTO: **RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

ESPECIE: **TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE Nº 078, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.**

Sr. Diretor/Sócio Gerente,

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, com fundamento no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, vem notificar a empresa acima nominada para que, querendo, exerça a sua defesa em sua plenitude, no prazo 5 dias, em virtude do descumprimento parcial do contrato de prestação de serviços, já que, a empresa **M R VALOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, sagrou-se vencedora de diversos itens do Pregão Presencial nº 051/2018, conforme ATA FORNECIMENTO Nº 078/2018, mas vem descumprindo continuamente as suas obrigações.

Em que pese as obrigações assumidas, está havendo inexecução parcial do contrato, o que tem prejudicado a Administração Pública, e, bem assim, a população carente. Vejamos os descumprimentos:

1. ELETROCARDIOGRAMA, M.A.P.A, HOLTER 24H, TESTE ERGOMÉTRICO: Ausência total no fornecimento dos referidos serviços, insta salientar que o município está com uma demanda reprimida excessiva e que cresce diariamente pela falta de oferta do serviço;

2. USG MORFOLÓGICA: Indisponibilidade de agenda até dezembro. Este tipo de procedimento só fornecemos quando a gestante ou o feto está com algum risco, deste modo, precisamos ter acesso também a essas vagas;

3. ULTRASSONOGRAFIAS EM GERAL: Dificuldade em encontrar vagas, sob argumento de excesso de demanda e falta de mão-de-obra habilitada, sobretudo profissional para atender USG de Articulações, que atualmente, é a nossa maior demanda.

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

4. EXAME DE ESPIROMETRIA/ELETROENCEFALAGRAMA: há uma exigência em relação ao quantitativo de pessoas para a realização do exame, porém é sabido que a saúde necessita de uma intervenção o mais célere possível, a última realização do exame foi em agosto e não foi por falta de demanda.

A empresa contratada vem descumprindo ditas obrigações, e, assim, não presta alguns serviços, outros o faz fora do prazo e, ainda, outros tantos não estão sendo prestados no Município de Miguel Calmon, conforme constante da norma editalícia e, bem assim, da ATA DE FORNECIMENTO acima referida.

O art. 77 da Lei nº 8.666/93, estatui: **“A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJA A SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI OU REGULAMENTO”**.

O comportamento dessa empresa e não prestar determinados serviços, prestando outros fora do prazo e, ainda, não prestando alguns no Município de Miguel Calmon, consoante se obrigou, caracteriza descumprimento do art. 77 e seus incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, com fundamento no art. 77, “caput” e seus incisos I e II c/c o art. 79, § 1º todos da lei nº 8.666/93, trata-se de hipóteses de rescisão unilateral do contratual, pelo que, querendo, ofereça defesa.

Miguel Calmon-BA, 27.03.2019.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA
Gerente de Licitação
Pregoeiro Oficial

“

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia



EDITAL

Nº 01 – SEMASA/PMMC



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM
CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA OS CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E FARMACÊUTICO**

Edital nº 01 – SEMASA/PMMC, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vagas, em caráter temporário, por excepcional interesse público, para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde no município de Miguel Calmon/ BA e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas, neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMASA), com o apoio operacional da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 017, de 11 de março de 2019, publicado no DOEM de 11 de março de 2019.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o subitem 4.2 e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do processo seletivo simplificado, que será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, através de decisão fundamentada do Executivo Municipal, se persistirem as causas da contratação.

1.3. O processo seletivo simplificado de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição do candidato;
- b) Análise de currículo;
- c) Entrevista.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



1.4. A inobservância de qualquer condição deste edital acarretará a não análise de currículo e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.

1.5. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição do certame e no seu currículo, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

1.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, não inscritos no processo seletivo simplificado, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011.

1.7. No prazo de até 05 (cinco) dias após a finalização da etapa das inscrições dos candidatos será publicada a relação dos candidatos que cumpriram as condições mínimas estabelecidas no subitem 2.10 e, conseqüentemente, tiveram sua inscrição homologada, ficando aptos a participarem da próxima etapa do processo seletivo simplificado, conforme previsto no subitem 1.3.

1.8. Os candidatos aprovados serão convocados conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal e estarão subordinados ao regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.9. As vagas serão preenchidas segundo a ordem geral de classificação, conforme a conveniência e a oportunidade da administração, decidida pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a opção única manifestada pelo candidato.

1.10. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, conforme a conveniência e a oportunidade da administração pública municipal.

1.11. Para fins deste processo seletivo, entende-se cadastro de reserva como o conjunto de candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente Edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no subitem 4.2 para cada função.

1.12. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo seletivo simplificado.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Para participar no processo seletivo simplificado o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de Farmacêutico.

2.1.1 - O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pela Secretaria de Finanças.

2.1.2 - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) estará disponível no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a as 16:00 horas .

2.1.3 - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até o dia **04 de abril de 2019**.

2.1.4 - As inscrições efetuadas somente serão concretizadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo simplificado por conveniência da Administração Pública.

2.1.6 – No ato de inscrição, o candidato irá optar pelo cargo constante do subitem 4.2, não sendo admitida ao candidato a alteração de função após a efetivação da inscrição.

2.1.7 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

2.1.8 – No caso de o candidato encaminhar a documentação e o envelope com o currículo por terceiro, este deverá apresentar a procuração comprovando estar autorizado a fazê-lo.

2.1.9 – O candidato inscrito por terceiro, nos termos do subitem 2.1.8, assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.



2.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado deverá ser realizada pessoalmente nos dias **02,03 e 04 de abril de 2019**, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no horário das 09 horas até às 16 horas, em três etapas:

I – Preenchimento do formulário de inscrição, **constante do anexo I**;

II – Pagamento do comprovante de inscrição, nos termos do item 2.1, subitem 2.1.1;

III – Entrega dos documentos pessoais do candidato exigidos no subitem 2.11 do presente edital, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, de envelope lacrado com o nome do candidato, contendo o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observado o disposto nos subitens 6.7, 6.8 e 6.9.

2.2.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e local de residência.

2.3. Considera-se candidato inscrito o profissional que preencher o formulário de inscrição, pagar a taxa de inscrição (DAM), entregar pessoalmente a documentação completa solicitada no subitem 2.11 e o respectivo envelope com o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência, nos dias **02,03 e 04 de abril de 2019**, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no horário das 09 horas até às 16 horas, e, atender as condições previstas no subitem 2.10.

2.4. Caso o candidato entregue a documentação com pendências ou fora do prazo, será considerado não inscrito e imediatamente eliminado do processo seletivo.

2.5. O candidato receberá um via do formulário de inscrição, devidamente assinado por representante da comissão organizadora, comprovante formal de recebimento dos documentos, o qual será concedido no momento da entrega da documentação pelo candidato, por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon – BA.

2.6. A Secretaria Municipal de Saúde não aceitará inscrições recebidas por meio eletrônico, fax, email ou mensagem eletrônica.

2.7. As inscrições para esse processo seletivo serão presenciais e realizadas conforme subitem 2.2.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



2.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, ter o candidato se utilizado de informações inverídicas ou falsas na inscrição ou em seu currículo e/ou qualquer irregularidade na documentação apresentada, ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, anulando-se sua inscrição, classificação e/ou a contratação.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento a aceitação das normas, para o processo seletivo simplificado, contidas nos comunicados, neste edital ou em outros a serem publicados.

2.10. São requisitos gerais para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado conforme as prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Possuir escolaridade/formação necessária para o emprego público escolhido;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho exigida;
- e) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- g) Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública nos últimos cinco anos;
- h) não ter sido demitido por justa causa, nos termos da legislação trabalhista, da Administração Pública, nos últimos cinco anos;
- i) Cumprir as determinações deste edital;
- j) Gozar de boa saúde, física e mental;
- k) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse;
- l) Não se enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de autoridade nomeante ou de servidor do Poder Executivo Municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta do Município.

2.11. Para comprovar que reúne as condições básicas para a participação no processo seletivo simplificado, o candidato deverá apresentar fotocópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- d) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou com certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TSE;
- e) Certificado, diploma ou histórico escolar;
- f) Inscrição no respectivo conselho, observado o disposto no artigo 19 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia para o Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, no caso dos ASB;
- g) Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1º grau do domicílio do candidato (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.11.1. Além de apresentar os documentos indicados no item 2.11. , o(a) candidato(a) entregará em envelope lacrado o currículo e cópias dos documentos comprobatórios de título que serão objeto de análise, conforme dispõe o subitem 2.2, inciso III deste edital.

2.11.2. Após a conferência os documentos originais serão devolvidos e as cópias serão mantidas.

2.11.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.

2.11.4. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

2.11.5. Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

2.11.6. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

3.1. São Requisitos específicos para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Inscrição no respectivo Conselho.

3.2. São Requisitos específicos para o cargo de Farmacêutico:

- a) Ensino Superior Completo;
- b) Inscrição no respectivo Conselho;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



c) Experiência mínima, igual ou superior a 06 (seis) meses de atividade profissional.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, observado o disposto no subitem 1.9, respeitando-se o número de vagas disponíveis;

4.2 – O processo seletivo destina-se ao provimento de 01 vaga e formação de cadastro de reserva, no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, existente nos quadros dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas e remuneração total no valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, e 01 vaga e formação de cadastro de reserva, no cargo de **Farmacêutico**, existente no quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas e remuneração total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, ambas pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, ainda, as que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, observado o subitem 1.2.

4.3 – Os candidatos que forem aprovados em classificação não compatível com o número de vagas a serem providas, conforme subitem 4.2, comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados caso surja vaga, enquanto durar a validade do processo seletivo simplificado.

5. DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS:

5.1. São atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal:

5.1.1. Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes. Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos. Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação. Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos. Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos. Elaborar pequenos relatórios. Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Fazer a demonstração de técnicas de escovação. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD. Fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais. Realizar teste de vitalidade pulpar. Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais.

5.2. São atribuições do Farmacêutico:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



5.2.1. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisa substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Atribuições/Requisitos adicionais: Experiência: alguma anterior. Iniciativa/complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados. Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé. Esforço mental: atenção e raciocínio constantes; esforço visual: constante. Responsabilidade/dados confidenciais normal. Responsabilidade/ patrimônio: pelos recursos e equipamentos de custo elevado. Responsabilidade/segurança de terceiros: total, pela manipulação de fórmulas. Responsabilidade/supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho. Ambiente de trabalho: inadequado, devido ao cheiro de produtos químicos, corre risco pela manipulação de produtos corrosivos e insalubres.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 017/2019, irá decidir sobre a homologação das inscrições, analisar os currículos, avaliar títulos e, caso necessário, realizar a entrevista dos candidatos.

6.2. A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para finalização de cada etapa do processo seletivo simplificado que se constitui no seguinte:

a) Etapa I – Inscrições (conferência dos documentos e opinativo sobre a homologação que será feita pela Comissão Organizadora);

b) Etapa II – Análise dos currículos – (atribuição de notas de acordo com as informações prestadas e comprovadas em relação à atuação do profissional na área em que tiver efetivado a inscrição);

c) Etapa III – Entrevista – (atribuição de notas de acordo com o conhecimento apresentado pelo candidato sobre a área de atuação correspondente).

6.3. A Comissão Organizadora irá publicar aviso no diário oficial do município informando a relação das inscrições homologadas, no mínimo com 02 dias de antecedência à realização da análise de entrevista, observado o disposto no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 017/2019.

6.4. Após a finalização de cada etapa, a banca examinadora redigirá uma ata relativa aos trabalhos realizados na qual registrará também os resultados obtidos pelos candidatos, indicando os classificados e os eliminados, se for o caso, expressando os motivos que fundamentaram a eliminação.



DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.5. Após a publicação da relação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada, a banca examinadora desconsiderará os documentos dos candidatos que não lograram homologação e passará à análise do currículo dos remanescentes.

6.5.1. Para a realização desta etapa, a banca examinará os documentos constantes no currículo entregue na etapa de inscrição, conforme subitem 2.11.1.

6.6. Para fins de avaliação de títulos, não será considerado diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso na função escolhida pelo candidato.

6.7. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência deverão ser apresentados em cópias frente e verso, quando houver, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

6.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena de ser desconsiderado.

6.9. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome completo, foto atualizada, idade (data de nascimento), contato, número de telefone, email, endereço completo, dados de escolaridade, nome das instituições nas quais os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

6.10. Será considerado apto e classificado ao provimento no cargo o candidato que, cumpridos todos os requisitos exigidos nos subitens 2.10 e 2.11 deste Edital, obtiver maior pontuação conforme subitem 6.11, abaixo.

6.11. Será realizada avaliação de titulação, sendo considerado:

QUALIFICAÇÕES PONTOS

Curso	Pontuação	
Curso de graduação	5,0	Concluído
Curso de graduação	1,0	Em andamento
Curso Técnico/Nível médio	0,75	Concluído
Experiência profissional na área de Atendimento Público	1,0	6 meses
Experiência profissional na área de	1,1 a 3	De 6 meses e 01 dia a 2

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Atendimento Público		anos
Experiência profissional na área de Atendimento Público	3,1 a 5	De 2 anos e 1 dia a 5 anos
Participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação específica	0,25	Total até 20 h
Curso básico de informática (Pacote Office – Word/Excel, Digitação e Internet)	1,5	Concluído

6.11.1. Serão aceitos apenas comprovantes de participação em seminários ou capacitações, assim como os diplomas ou certificados da área de informática, datados do período realizado.

6.11.2. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar cópia da CTPS com o Registro de Emprego por empresa afim, cópia do Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviços ou Nomeação em Cargo e/ou Emprego Público.

6.11.2.1 O candidato que não apresentar comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses estará eliminado do processo seletivo.

6.11.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar a qualquer tempo a complementação de informações que entender necessárias.

6.11.4. Havendo mais de um candidato inscrito com pontuação idêntica, resultando assim em situação de empate, nessa fase, será critério de desempate:

- Ter tido a maior nota na soma dos itens Curso de Graduação Concluído e Experiência profissional na área de atendimento público;
- Ser o mais idoso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon – BA, e serão publicados no diário oficial do município.

8. DOS RECURSOS

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

8.1. Os candidatos poderão interpor recursos administrativos no prazo de até 02 (dois) dias da divulgação da análise dos currículos.

8.2. Os recursos digitados deverão ser claros e objetivos e protocolados, pelo próprio candidato, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Rua Miguel Carlos Isabella, Bairro Centro, Miguel Calmon – BA, das 09:00 h (nove horas) às 16:00 (dezesseis horas)**, devidamente fundamentados, contendo o nome do candidato recorrente, o cargo para o qual se inscreveu, o endereço para correspondência e telefone.

8.3. Em caso de recurso, a análise deste será feita dentro do prazo de 02 (dois) dias, com publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme subitem 7.1.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Serão submetidos a etapa da entrevista os 10 (dez) candidatos melhores pontuados para cada cargo após a análise curricular.

9.2. A ordem de classificação após análise de currículo será divulgada no diário oficial do município.

9.3. A pontuação da etapa de análise curricular será meramente classificatória para a etapa de entrevista, não sendo, portanto, cumulativa para a etapa posterior.

9.4. As entrevistas ocorrerão em data, hora e local estabelecido por ato convocatório a ser publicado no diário oficial de Miguel Calmon, após o julgamento dos recursos previstos no item 8.

9.5. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas relacionados à área de atuação e atribuições do cargo pleiteado.

9.6. O candidato classificado para a etapa da entrevista deverá se apresentar na data, dia da semana, horário e local para a entrevista, devendo apresentar uma identidade oficial original e entregar a um integrante da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado quando da entrada da sala de entrevistas, ficando o candidato responsável único por recolhê-la no final da mesma.

9.7. Serão atribuídos ao candidato entrevistado, no máximo 10 (dez) pontos, conforme desempenho na entrevista de acordo com os critérios a ser avaliados nesta etapa. As notas, para cada subitem, poderão ser fracionadas em 0,25 pontos.

9.8. A entrevista tem como objetivo avaliar:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- a) Expressão Corporal (0 a 1,5 ponto);
- b) Desenvoltura (0 a 2,5 ponto);
- c) Perfil para o cargo (0 a 1,5 ponto);
- d) Conhecimento específico sobre a área de atuação e experiência profissional (0 a 3,0 ponto);
- e) Conhecimento de noções básicas de informática (0 a 1,5 ponto).

9.9. Só serão classificados no processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos, na etapa de entrevista.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerando aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigidas para aprovação, nos termos deste edital.

10.2. O resultado final deste processo seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.

10.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Ter tido a maior nota na análise de currículo;
- b) Ter tido a maior nota na entrevista;
- c) Idade mais avançada.

10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a função às quais concorrem.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em lista que será publicada no diário oficial do município, conforme subitem 7.1.

10.6. O resultado final deste processo seletivo será publicado no diário oficial do município, no endereço: <http://doem.org.br/ba/miguelcalmon>

10.7. O candidato não aprovado será excluído do processo seletivo público e não constará da lista de classificação final.

10.8. A Prefeitura Municipal publicará a lista com o resultado final do processo seletivo simplificado, conforme subitem 7.1, relacionando os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo, com o total de pontos obtidos.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

10.9 – A homologação do resultado do processo seletivo simplificado ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação a que se refere o subitem 10.8.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será efetuada conforme preceitua a Lei Municipal nº 361/2009, sendo aplicado aos contratados o regime celetista, ao regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, por meio do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon– BA, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.2. As vagas oferecidas no subitem 4.2 serão preenchidas imediatamente

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado parcial e final do processo seletivo simplificado.

12.2. Quando da efetivação da contratação, o candidato selecionado deverá comparecer a SEMASA, para apresentar-se, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** contados do seu chamamento oficial, sob pena de imediato chamamento do candidato subsequentemente classificado.

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora, nos termos do decreto nº 17/2019.

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Miguel Calmon, 29 de março de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal de Miguel Calmon

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ANEXO I
DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Eu, _____, brasileiro (a), maior,
nascido em __/__/__, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____,
Estado _____, Telefone celular () _____, email: _____,
com formação em _____, candidato ao cargo de _____,
declaro estar de acordo com o edital nº 01 – SEMASA/PMMC e que as informações acima declaradas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, ____ de abril de 2019.

Assinatura do candidato

- Anexar à ficha de inscrição todos os documentos exigidos pelo edital e o comprovante de pagamento do DAM;
- O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

VIA DO CANDIDATO

Eu, _____, brasileiro (a), maior,
nascido em __/__/__, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____, nº _____,
Bairro _____, Município de _____,
Estado _____, Telefone celular () _____, email: _____,
com formação em _____, candidato ao cargo de _____,
declaro estar de acordo com o edital nº 01 – SEMASA/PMMC e que as informações acima declaradas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, ____ de abril de 2019.

Assinatura do candidato

Comissão Organizadora